



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 83, de 19/02/2026

Indicação de autoria do vereador: Tadeu de Jesus Salomão.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente INDICAÇÃO para que determine, junto ao Departamento competente, a colocação de uma caçamba de lixo na Feira da Lua e Sol.

JUSTIFICATIVA:

Não há local adequado para descarte dos resíduos produzidos durante a feira, o que gera acúmulo de lixo e transtornos aos feirantes e frequentadores.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Tadeu de Jesus Salomão

Vereador Proponente

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM <u>02 / 03 / 26</u>